



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452  
Divino - MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto: Projeto de Lei nº 039/2023**

**Autoria: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo**

**Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial.**

### I- RELATÓRIO:

Trata-se de relatório para análise de constitucionalidade, legalidade e redação do Projeto de Lei 039/2023, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo.

### II - PARECER:

A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula sobre o projeto de Lei 039/2023. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2023.

  
**Romilda de Souza Neto**

Relator

### III - CONCLUSÃO:

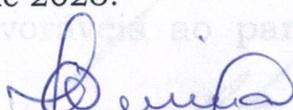
A Comissão, em reunião realizada no dia 3 de outubro de 2023, vota com o relator, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2023.

  
**Bárbara Alves Alcon**  
Presidente

  
**Ulisses Campos Pereira**  
Vice-Presidente

2.ª DISCUSSÃO 19 VOTAÇÃO  
10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

> Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: \_\_\_\_\_

Em: 03 / 10 / 2023

\_\_\_\_\_  
Vereador - Presidente